



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03
Avenida dos Pioneiros, nº 900, Centro – CEP: 85470-000
Fone: (45) 3234-1313

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

OBRA: REFORMA DA CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL

ÁREA: 277,13 m²

LOCAL: RUA DOM PEDRO II ESQ. NOVA ORLEANS

MUNICÍPIO: CATANDUVAS - PR.

01. INTRODUÇÃO

O PRESENTE MEMORIAL APRESENTA AS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS RECOMENDADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR, COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NA CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, SENDO PARTE INTEGRANTE DOS PROJETOS A ESTA OBRA RELACIONADOS.

02. READEQUAÇÃO DE COBERTURAS:

SABENDO-SE QUE SE TRATA DE UMA OBRA ANTIGA, E ATRAVÉS DE VISTORIA REALIZADA IN LOCO, FORAM ORÇADOS SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO DA COBERTURA DA OBRA, NESTE CASO, DESDE A RETIRADA DE PEÇAS DEFEITUOSAS A REPOSIÇÃO POR PEÇAS NOVAS EM SIMILARIDADE COM AS PEÇAS EXISTENTES.


EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA, ESTÁ TAMBÉM DEVERÁ SER TOTALMENTE RETIRADA NA PARTE DOS FUNDOS DA OBRA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, E REPOSTA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO.

OS BEIRAIS EXISTENTES TODOS DE MADEIRA, ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DA SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS BEIRAIS EM MADEIRA, INCLUINDO OS ESPELHOS FRONTAIS DOS MESMOS.

NA ESTRUTURA DE CONCRETO DEVERÃO SER UTILIZADOS PEÇAS E PERFIS DE MADEIRA PARA ESTRUTURA DA COBERTURA COM TODAS AS PEÇAS BEM ACABADAS E SEM A PRESENÇA DE NÓS APARENTES, APÓS SUA MONTAGEM DEVERÃO RECEBER DUAS DEMÃOS DE VERNIZ. A COBERTURA SERÁ DE TELHA FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 6 MM, AS TELHAS DEVERÃO SER FIXADAS COM GANCHOS METÁLICOS E COM ARRUELA DE BORRACHA GARANTINDO A ESTANQUEIDADE DO BURACO. PEÇAS COM DEFEITOS OU TRINCADAS DEVERÃO SER REJEITADAS.

03. FORRO DE PVC

DEVERÁ SER IMPLANTADO FORRO DE PVC EM RÉGUAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM DE LARGURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM. O FORRO DEVERÁ SER EXECUTADO SOBRE TARUGAMENTO DE MADEIRA DE LEI, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO A FIM DE PROPORCIONAR PERFEITA QUALIDADE ESTÉTICA FINAL DO REVESTIMENTO.


LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA
CREA/PR 09858 / D
ENGENHEIRO CIVIL



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03
Avenida dos Pioneiros, nº 900, Centro – CEP: 85470-000
Fone: (45) 3234-1313

04. SUBSTITUIÇÃO DE PORTÃO FRONTAL

DEVERÁ SER RETIRADO UM PORTÃO DE GARAGEM EXISTENTE EM UM DOS CANTOS DA OBRA, E SUBSTITUIDO POR UMA NOVA PORTA EM MADEIRA DE ACESSO, COMUM, DO TIPO EM MADEIRA COM DIMENSÃO PADRÃO DE 80X210 CM, INCLUINDO TODOS OS COMPLEMENTOS DA PORTA.

APÓS A COLOCAÇÃO DA PORTA DEVERÁ SER FEITO O FECHAMENTO DO VÃO QUE FICARÁ APÓS A RETIRADA DO PORTÃO, UMA VEZ QUE AS DIMENSÕES ERAM MAIORES. ALÉM DO FECHAMENTO DO VÃO EM ALVENARIA, DEVERÁ SER EXECUTADO TAMBÉM O REVESTIMENTO DA ALVENARIA ATRAVÉS DE EMASSAMENTO COM ARGAMASSA.

05. DIVISÓRIAS

COMPREENDE O SERVIÇO DE FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS. PARA EFEITO DESTA ESPECIFICAÇÃO ENTENDE-SE POR “DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS” UM SISTEMA MODULADO DE PERFIS E PAINÉIS, MONTADO POR SIMPLES PROCESSO DE ENCAIXE.

- PROPRIEDADE E CARACTERÍSTICAS:

FABRICADAS EM PAINÉIS COM PLACAS DE LAMINADOS DE FIBRA DE MADEIRA OU PAPELÃO, ESTRUTURA INTERNA CELULAR EM COLMÉIA, E COMPENSADO NAVAL, PINTADO NA COR AREIA JUNDIAÍ.

- ISOLAMENTO SONORO:

O ISOLAMENTO SONORO MÉDIO DOS PAINÉIS SERÁ DE 32 DB.

- ESPESSURA:

A ESPESSURA DOS PAINÉIS SERÁ DE 35 MM.

- PERFIS:

OS PERFIS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA DIVISÓRIA REMOVÍVEL SERÃO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1010, ZINCADO E PINTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO, COM EPÓXI EM PÓ FORMANDO CAMADA DE 60 MICRA (ESPESSURA MÍNIMA). OS MONTANTES, BATENTES, RODAPÉS E GUIAS DE TETO PODERÃO PERMITIR A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA.


OS RODAPÉS SERÃO FIXADOS POR ENCAIXE, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS.

OS BAGUETES E LEITOS – PARA SUSTENTAÇÃO DE VIDROS – SERÃO TAMBÉM FIXADOS POR ENCAIXE.

TODOS OS BATENTES SERÃO GUARNECIDOS COM AMORTECEDORES DE PLÁSTICO. A FINALIDADE É REDUZIR A TRANSMISSÃO DE RUÍDO E PROTEGER AS BORDAS DAS PORTAS.

06. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, DEVERÁ SER FEITA A LIMPEZA DO CANTEIRO DE OBRAS. A EDIFICAÇÃO DEVERÁ SER DEIXADA EM CONDIÇÕES DE PRONTA UTILIZAÇÃO, E O SEU PERÍMETRO DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE LIMPO E REGULARIZADO.


LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA
CREA/PR 49858/D
ENGENHEIRO CIVIL



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03
Avenida dos Pioneiros, nº 900, Centro – CEP: 85470-000
Fone: (45) 3234-1313

07. OBSERVAÇÕES PARA A NBR 9050

NBR 9050 - SERÃO PREVISTOS NOS ACESSOS PRINCIPAIS DA OBRA RAMPAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DESTA NORMA PARA DEFICIENTES FÍSICOS E OU IDOSOS COM ALGUMA DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, GARANTINDO ASSIM O ACESSO AO INTERIOR DA OBRA PARA PESSOAS QUE SE UTILIZA DE CADEIRAS DE RODAS PARA SUA LOCOMOÇÃO, ESTÃO PREVISTOS SANITÁRIOS EM ACORDO COM A NORMA.

CATANDUVAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
PREFEITURA DE CATANDUVAS – PR

LUCCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA

CREA/PR 89858/D
ENGENHEIRO CIVIL